



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

**CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.2 - **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas no site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br) e na Prefeitura, onde serão afixados nos quadros de avisos e publicados no Diário Oficial do município, acessível através do site [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br).

1.3 - Os cargos, as vagas, as vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Geral	PcD			
Médico Clínico Geral	04	-	15 horas /semanais	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM
Médico (Pediatra)	04	-	15 horas/ semanais	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Pediatria e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM
Medico (Ortopedista)	01	-	15 horas/ semanais	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Ortopedia e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM
Medico (Neurologista)	01	-	15 horas/ semanais	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Neurologia e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM
Medico (Infectologista)	01	-	15 horas/ semanais	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Infectologia e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM
Médico (Psiquiatra)	01	-	15 horas/ semanais	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Psiquiatria e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM
Médico (Ginecologista)	01	-	15 horas/ semanais	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Ginecologia e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM
Médico (Vascular)	01	-	15 horas/ semanais	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Vascular e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM
Médico (Endocrinologista)	01	-	15 horas/ semanais	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Endocrinologia e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM
Médico (Oftalmologista)	01	-	15 horas/ semanais	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Oftalmologia e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM
Médico (Plantonista Clínico Geral)	11	01	12 horas diárias por plantão	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM
Médico (Plantonista Pediatra)	03	-	12 horas diárias por plantão	R\$ 58,48 Por/ Hora	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Pediatria e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM

- 1.4 - Para os cargos Médico (Plantonista Clínico Geral) e Médico (Plantonista Pediatra) serão realizados em média dez plantões mensais por médico de acordo com a escala.
- 1.5 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5.1 - Será concedido a todos os cargos constantes do presente edital Vale Alimentação no valor de R\$ 470,00 mensal.
- 1.6 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do Edital na íntegra.
- 1.7 - Os locais de trabalho e os períodos de trabalho serão definidos no ato da contratação e poderão ser alterados na vigência do contrato, conforme a necessidade da Administração Municipal, podendo haver período diurno, noturno, sábado, domingo, feriado, escala de revezamento e sistema de banco de horas.

## CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1 - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro de omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- 2.1.2 - Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
  - ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
  - estar quite com as obrigações eleitorais;
  - estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
  - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial;
  - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
  - não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
  - possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.
- 2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), no período de **29 de abril a 08 de maio de 2016 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
  - em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
  - escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
  - na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
  - na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 2.2.1 - Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo escolhido, conforme tabela abaixo:
- |                 |           |
|-----------------|-----------|
| Ensino Superior | R\$ 49,00 |
|-----------------|-----------|
- 2.2.2 - O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
- 2.2.3 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.
- 2.2.4 - Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.
- 2.2.5 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

- 2.2.6-** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.7-** A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3 -** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.3.1-** Os candidatos poderão inscrever-se para apenas um cargo. Se, eventualmente o candidato se inscrever para mais de um cargo, mesmo que haja compatibilidade de datas e horários de provas, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.
- 2.4-** Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.5 -** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.6 -** O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.
- 2.7 - Da Isenção da Taxa de Inscrição:**
- 2.7.1-** Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser doador de sangue, nos termos da Lei Municipal n° 1.803, de 12 de março de 2012.
- 2.7.2-** Serão consideradas para isenção da taxa de inscrição as doações de sangue realizadas no período de até 2 (dois) anos anteriores a data de inscrição no concurso e que não tenham sido utilizadas para solicitação de isenção em concursos anteriores.
- 2.7.3-** Para solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
- Acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
  - Protocolar nos dias 29/04 e 02/05/2016, na sede da Prefeitura de Américo Brasileiro - SP, sita a Av. Eugênio Voltarel, n° 25, das 09h30 às 16h00, em envelope identificado, contendo:
    - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
    - Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
    - Fotocópia do documento de identidade
    - Documento comprobatório original, emitido por bancos de sangue ou instituições de saúde vinculadas ao SUS, atestando a quantidade e data das doações.
- 2.7.4-** Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. A exatidão dos documentos entregues é de total responsabilidade do candidato. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
- 2.7.5-** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 15h do dia 03 de maio de 2016, através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).
- 2.7.6-** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), no período de 04 e 05 de maio de 2016.
- 2.7.7-** A partir das 15h do dia 06 de maio de 2016, estará disponível no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7.8-** O candidato que tiver a solicitação indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o último dia de inscrição, conforme presente Edital.
- 2.7.9-** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

**LOCAL - DIA** - As provas objetivas (escritas) serão realizadas no dia **29 de maio de 2016**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e dos sites [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e [www.americobrasileiro.sp.gov.br](http://www.americobrasileiro.sp.gov.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**HORÁRIOS**

Abertura dos portões – 8:00 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
<b>Início das Provas – 9:00 horas</b>

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Américo Brasiliense – SP, 27 de abril de 2016.**

**Cleide Aparecida Berti Ginato**  
**Prefeita**